

Parecer

Concordo.  
Promova-se a audiência  
dos interessados.

20190329

  
PAULA ARAÚJO DA SILVA  
Direção-Geral

Na reunião de 20 de março de 2019, a Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico (SPAA), do Conselho Nacional de Cultura (CNC), apreciou o seguinte assunto:

***Proposta de classificação como sítio de interesse público (SIP) do Povoado Fortificado de Vilarinho dos Galegos, em Vilarinho dos Galegos, União das Freguesias de Vilarinho dos Galegos e Ventozelo, concelho de Mogadouro, distrito de Bragança. CS 1302308.***

O Povoado Fortificado de Vilarinho dos Galegos, localizado na União das Freguesias de Vilarinho dos Galegos e Ventozelo, do concelho de Mogadouro, corresponde a um povoado com diferentes fases de construção, que vão desde a Idade do Ferro até ao século XVII, com uma fase intercalar de ocupação medieval, alcandorado sobre as arribas do Douro internacional.

Trata-se de um sítio que apesar da significativa destruição causada pela atividade agrícola, conserva estruturas construídas com uma expressiva monumentalidade. O seu estudo foi alvo recente de várias campanhas de escavação integrados num projeto arqueológico apoiado pela autarquia local e aprovado pela tutela, trabalhos esses que desde 2011 têm servido de formação para alunos da Licenciatura em Arqueologia da Universidade do Minho. Destes trabalhos resultou, pela leitura dos relatórios apresentados, a caracterização de boa parte do seu sistema defensivo, constituído por uma muralha, um torreão, um fosso escavado no granito e um campo de pedras fincadas no solo.

A proposta de classificação do local como sítio de interesse público (SIP) surge no seguimento de tais trabalhos, por iniciativa da Câmara Municipal de Mogadouro, o que testemunha o seu empenho no estudo e na proteção do seu património.

Tendo a abertura do procedimento de classificação ocorrido em 13 de abril de 2016, depois do que se realizou a sua indispensável publicitação, sem que se tenham entretanto registado nos prazos estipulados quaisquer reclamações, entende a Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura que se encontram reunidas as condições legais e a fundamentação do valor patrimonial do sítio para que a proposta da sua classificação como sítio de interesse público (SIP) seja aprovada nos termos propostos na informação técnica anexa ao processo e com a zona geral de proteção (ZGP) de 50 metros aí definida.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

CULTURA

**PATRIMÓNIO  
CULTURAL**

Direção-Geral do Património Cultural

A posterior delimitação de uma zona especial de proteção (ZEP), a definir em colaboração com os serviços da autarquia, deverá integrar um levantamento topográfico cuidado da área a envolver, por forma a perceber a ocorrência de outros eventuais testemunhos de estruturas complementares ainda conservadas ou já destruídas.

APROVADO EM REUNIÃO  
DA SECÇÃO DO PATRIMÓNIO  
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO DO  
CONSELHO NACIONAL DE CULTURA

*10 de março de 2019*

O Presidente da Secção,

PAULA ARAÚJO DA SILVA  
Diretora-Geral

10/ março 2019

O Presidente da Secção,


PAULA ARAÚJO DA SILVA  
Diretora-Geral


## Povoado Fortificado de Vilarinho dos Galegos

Vilarinho dos Galegos

União das Freguesias de Vilarinho dos Galegos e Ventozelo

Concelho de Mogadouro

 Em vias de classificação (EVC)

 Zona geral de proteção (ZGP)

